Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 5º
4049-001 Porto
T. +351 222 097 188
dmp@cm-porto.pt

Porto.

Edital n.º NUD/665916/2026/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através do Despacho NUD/772642/2025/CMP, 20 de novembro, torna público que, a Câmara Municipal do Porto deliberou, em reunião do Executivo Municipal de 29 de setembro de 2026, dar início ao procedimento administrativo de **alteração do Regulamento da Taxa Municipal Turística**, fixando um prazo de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de **01** a **15 de outubro de 2026**, para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para serem integrados no projeto de elaboração ao Regulamento.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu "Fale Connosco", disponível no Portal do Munícipe (http://portaldomunicipe.cm-porto.pt) ou apresentadas por escrito no Gabinete do Munícipe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, podendo agendar previamente a marcação através da Linha Porto. 220 100 220, disponível de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 19h00.

O presente Edital vai ser publicado no boletim municipal, no sítio da Câmara Municipal do Porto (https://www.cm-porto.pt/), no Portal do Munícipe (https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/novidades) e vai ser afixado no Gabinete do Munícipe.

Eu, , Presidente da Câmara Municipal, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 30 de setembro de 2026.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa